



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Junho

Nº XXV

DECRETO 019/2018

**Antecipa a Feira do dia 23 de junho e
Declara Ponto Facultativo nas
repartições Públicas Municipais.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização das festas de “São João” no município de Taperoá-PB nos dias 22 a 24 de junho com Shows Musicais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira do dia 23 de junho de 2018, para o dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá - PB, 11 de junho de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional